

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Valdir Barranco	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma da Lei: aplaudir a Sra. **Maria Lucimar Vaz**, dona de casa e costureira em Várzea Grande - MT.

JUSTIFICATIVA

Maria Lucimar Vaz, Moradora de Várzea Grande, casada, excelente dona de casa e costureira. Atua também como Manicure. Muito atenciosa com seus clientes. Motivo pelo qual merece os aplausos desta Casa de Leis. Para tanto, rogo aos nobres pares o apoio para aprovação da presente moção de aplausos.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 28 de Fevereiro de 2018

Valdir Barranco
Deputado Estadual